

A EVOLUÇÃO DO MERCADO DE AUTOMÓVEL E A NOVA LEI DO SEGURO

Ney Dias

Nov/2025

Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais,
Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização
(CNseg)

Federação Nacional de
Seguros Gerais
(FenSeg)

- ✓ SEGURADORAS DE DANOS
- ✓ SEGURADORAS DE RESPONSABILIDADE

Federação Nacional de
Prev. Privada Aberta e Vida
(FenaPrev)

- ✓ SEGURADORAS
- ✓ ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Federação Nacional de
Capitalização
(FenaCap)

- ✓ SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO

Federação Nacional de
Saúde Suplementar
(FenaSaúde)

- ✓ SEGURADORAS
- ✓ OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE

Representação
Associativa

Sobre a FenSeg

➤ Premissa

A FenSeg utiliza a estrutura da CNseg para condução dos temas transversais:

- Relações Institucionais
- Projetos de Tecnologia
- Órgãos de Defesa do Consumidor
- Administrativo
- Financeiro
- Recursos Humanos

Atuação com a CNseg e demais Federações no Plano de Desenvolvimento do Mercado Segurador.

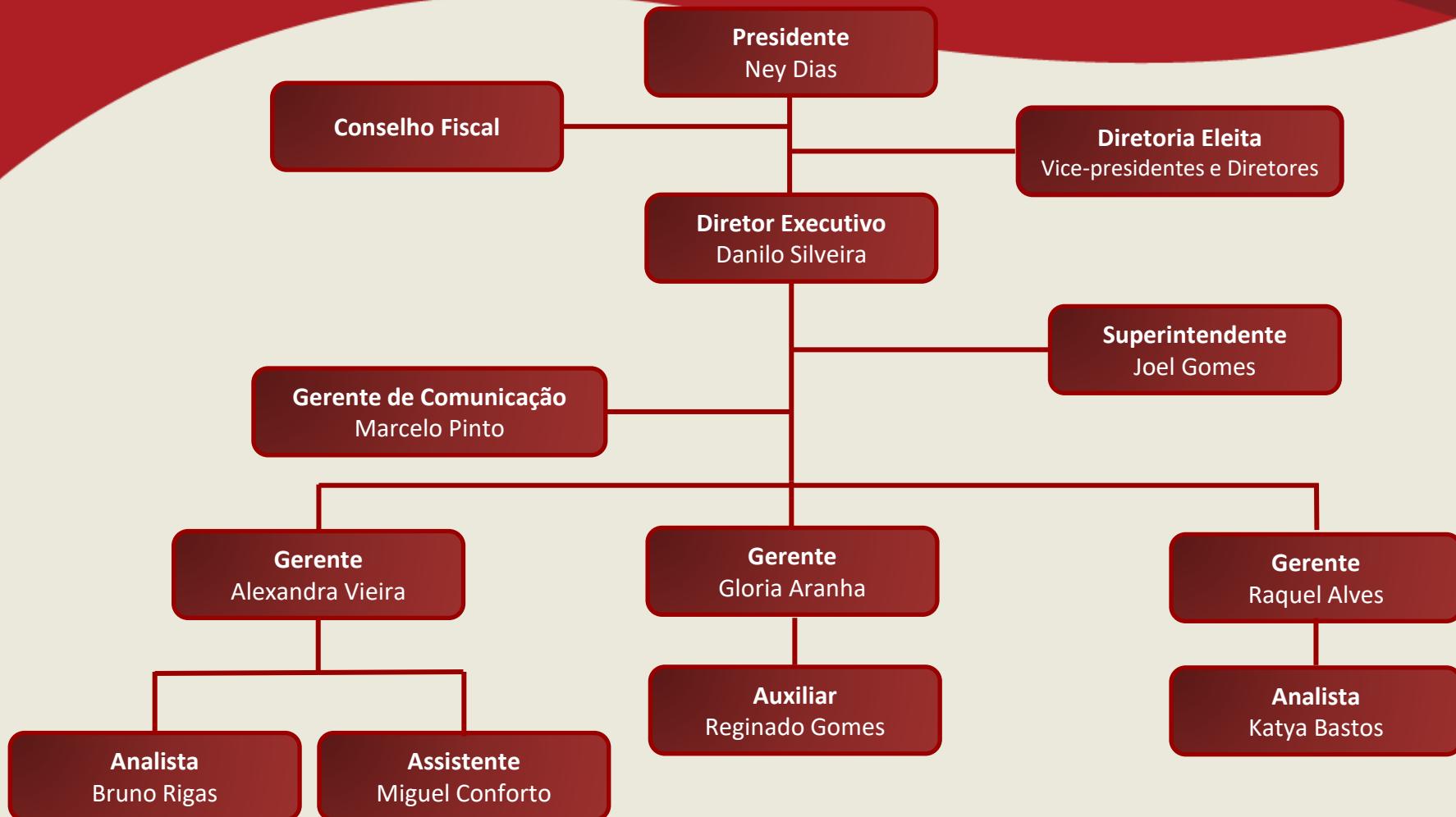
➤ Participação

- São 82 associadas.

➤ Vídeos de Divulgação

- Institucional: <https://www.youtube.com/watch?v=Jz2AiUCsEMs>
- Seguro Auto: <https://www.youtube.com/watch?v=bSzcT8fZGPU>
- Seguro Residencial: <https://www.youtube.com/watch?v=V7MiG3Jmcl>

Organograma FenSeg



Comissões Técnicas FenSeg

Missão

Analisar matérias de natureza técnica nos diversos segmentos de seguro, discutindo e opinando sobre assuntos de interesse do mercado segurador, emitir pareceres, elaborar planos de trabalho e sugerir normas de atuação visando à solução de problemas, uniformização de procedimentos e recomendações.

Atualmente a FenSeg possui 15 comissões técnicas compostas por representantes efetivos e convidados.

 **Afinidades**

 **Assuntos Jurídicos**

 **Automóvel**

 **Cascos Marítimos e Aeronáuticos**

 **Estratégica de Seguros Corporativos**

 **Fiança Locatícia**

 **Prevenção e Combate à Fraude**

 **Responsabilidade Civil Geral**

 **Riscos de Crédito e Garantia**

 **Riscos de Engenharia**

 **Riscos Patrimoniais Massificados**

 **Riscos Patrimoniais Grande Riscos**

 **Seguro Habitacional**

 **Seguro Rural**

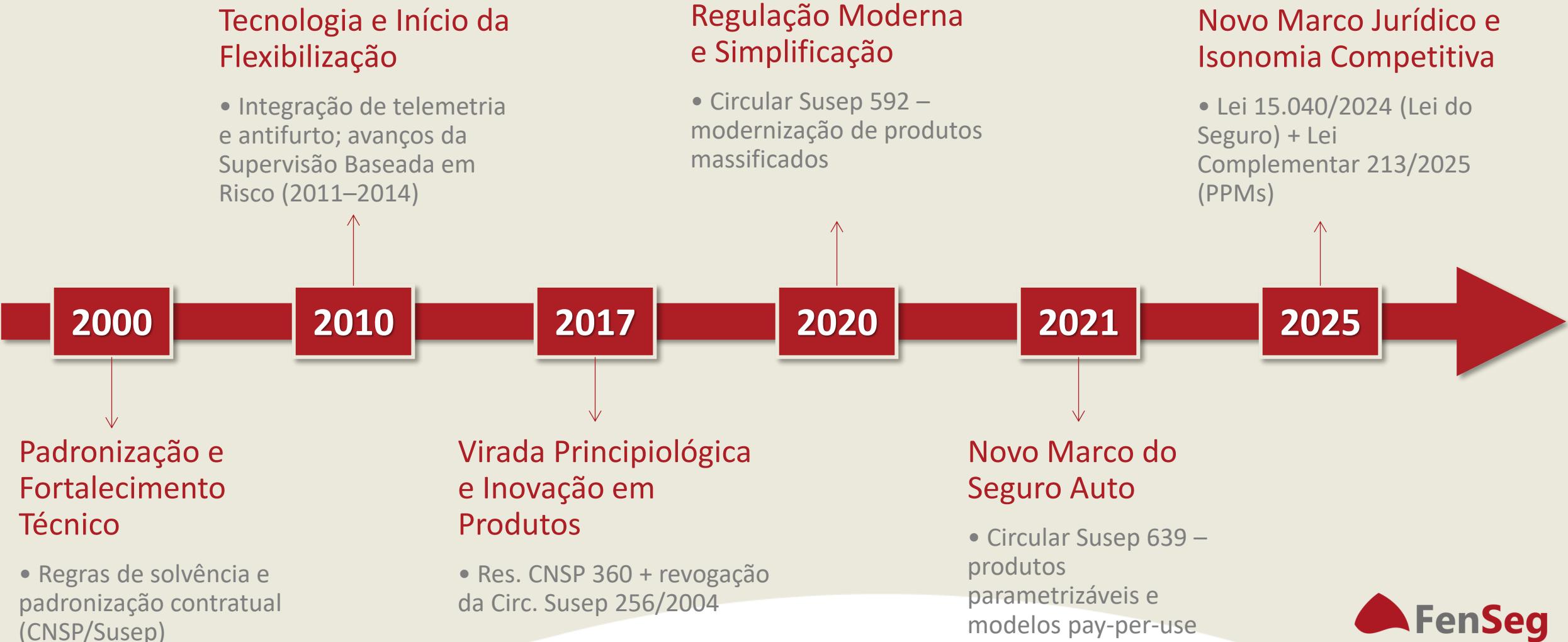
 **Transportes**

Mudanças recentes no Seguro Auto e a Nova Lei do Seguro

- Evolução regulatória e tecnológica do seguro auto
- Transformações trazidas pela Lei 15.040/2024 e pela LC 213/2025
- Impactos para consumidores, seguradoras e mobilidade urbana
- Agenda de inovação com responsabilidade e concorrência leal

EVOLUÇÃO DO MERCADO AUTO

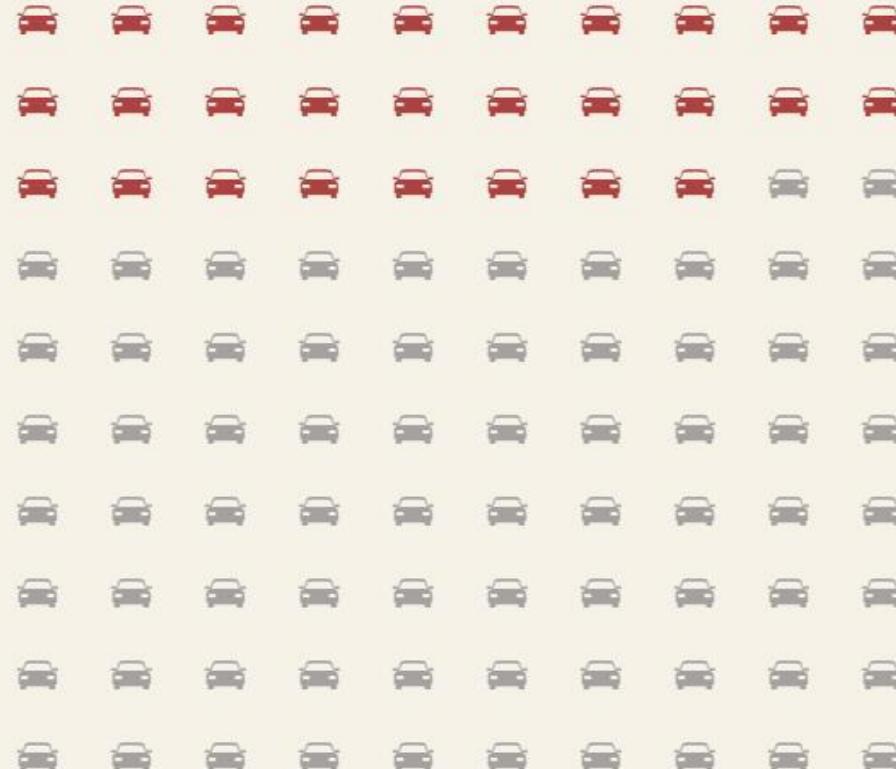
Evolução normativa do seguro auto no Brasil



Frota segurada no Brasil

-  **Frota Segurada**
-  **Frota Circulante**

- **Frota circulante:** 65,5 milhões
- **Frota segurada:** 18,3 milhões



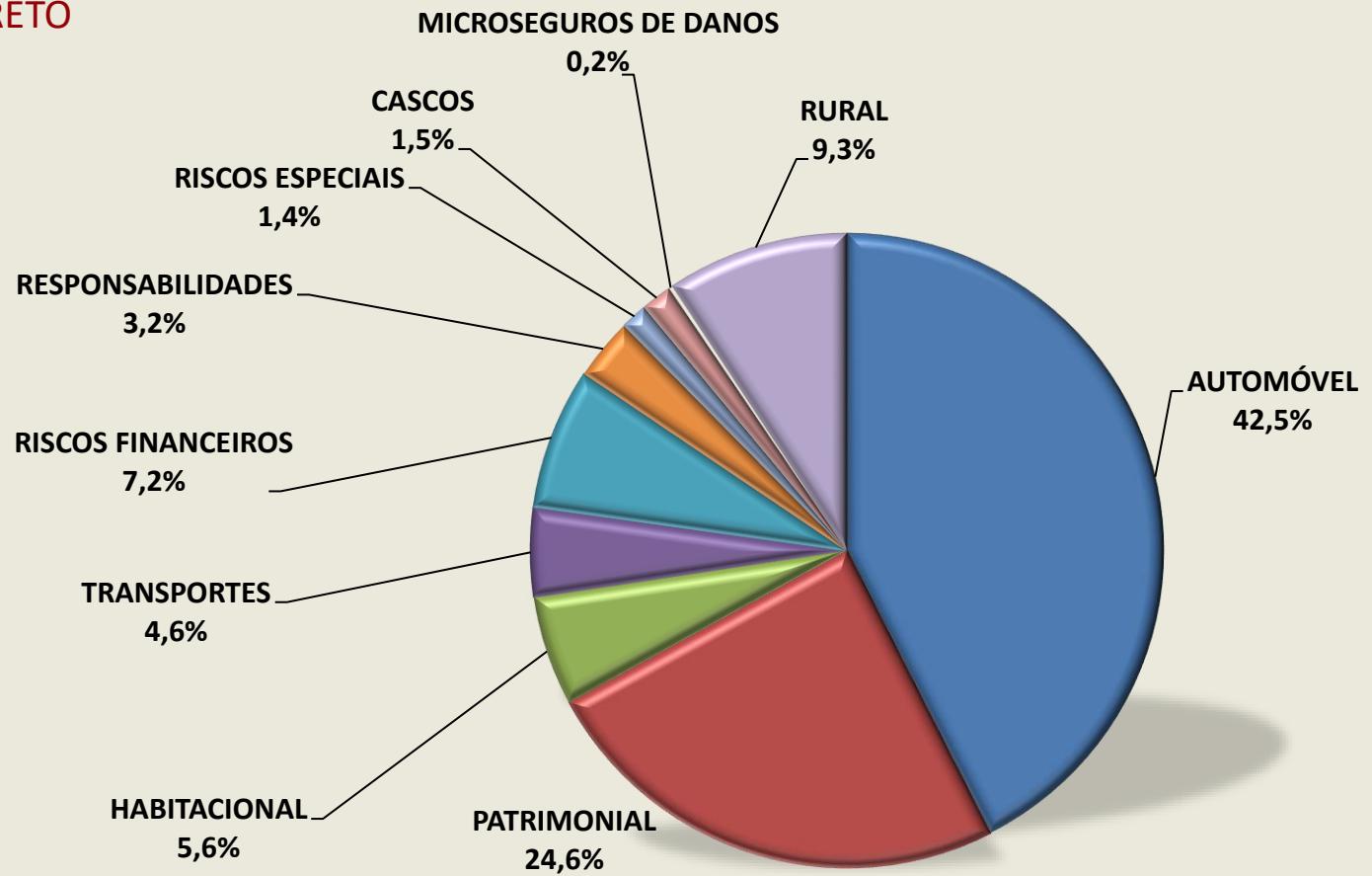
- 28% dos veículos (de passeio) circulando no país possuem seguro

Fonte: FenSeg e
Senatran (1º sem 2025)

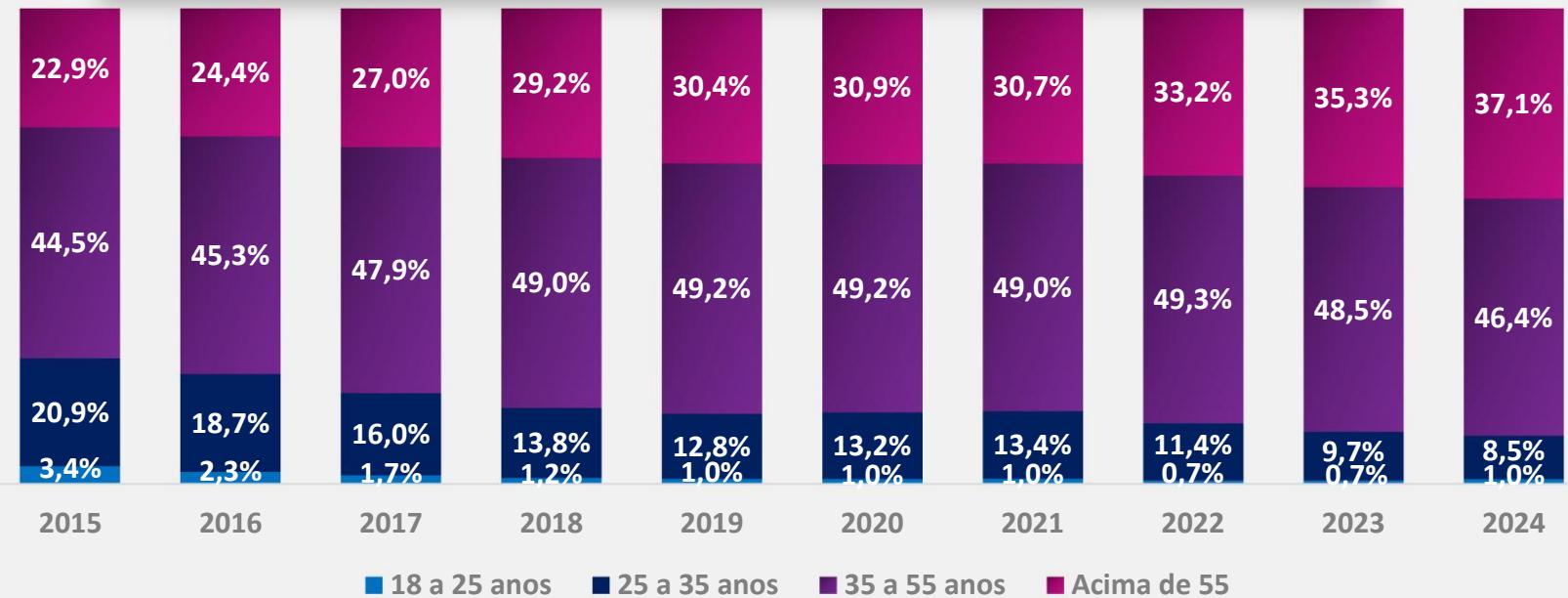
Seguros de Danos – Jan a Set 2025

REPRESENTATIVIDADE POR RAMO – PRÊMIO DIRETO

Auto
42,5% do total



EVOLUÇÃO DA MATURIDADE DOS SEGURADOS – POR FAIXA DE IDADE



Anos	2015	2024
> 55	23%	37%
35 a 55	45%	46%
25 a 35	21%	8%
18 a 25	3%	1%

Nos últimos 10 anos
observamos uma migração por
faixa de idade.

O que Influencia a Precificação

Custo de peças e mão de obra (câmbio e logística)



Roubo e furto com forte variação regional



Região de circulação, experiência do condutor



Valor do veículo, tecnologia embarcada



Eventos climáticos extremos



Grau de concorrência, eficiência e inovação



Disciplina técnica e provisões





Diversidade de Produtos

Produtos tradicionais

- Casco completo, RCF-V, assistência, carro reserva, vidros

Modelos baseados em uso e comportamento

- Pay-per-use, assinatura, telemetria, antifurto inteligente

Produtos modulares e flexíveis

- Coberturas segmentadas, franquias variáveis, peças compatíveis

Seguro vinculado ao condutor (RCFC)

- Ideal para motoristas de aplicativo, locadoras e mobilidade compartilhada

Mobilidade moderna e novas fronteiras

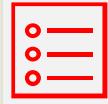
- EVs, híbridos, baterias, IA preditiva, car-sharing, micromobilidade

NOVA LEI DO SEGURO E LEI COMPLEMENTAR 213/2025

Lei 15.040/2024 – Modernização do marco jurídico

- Redução de litígios
- Clareza em dever de declaração, agravamento, exclusões e salvados
- Maior previsibilidade para seguradoras e consumidores

4 destaque



Formulário de subscrição e questionário de riscos

Importância do questionário para delimitar a garantia contratual



Coberturas de riscos de maior complexidade

Definição dos produtos de maior complexidade, sujeitos a condições e prazos específicos na regulação de sinistro



Limites com despesas de contenção e salvamento

Impactos financeiros decorrentes da falta de clareza nos limites e da recomendação de medidas



Comunicação x Aviso de sinistro

Impactos operacionais para regular, reconhecer as coberturas e liquidar o sinistro nos novos prazos propostos



Consultoria PwC:

Foram mapeadas 22 mudanças que impactarão o dia a dia das seguradoras.

A FenSeg fará um webinar para tratar do tema, até a entrada em vigor da Lei 15.040

Impacto por área / categoria:



Processos / Sistemas



Financeiro



Regulação/ Jurídico



Atuarial



Parcerias



Transportes



22 impactos operacionais mapeados

- Formulário de subscrição e questionário de riscos
- Coberturas de riscos de maior complexidade
- Distinção das etapas de cotação e proposta
- Registro eletrônico de produtos
- Tabela de prazo curto
- Contratação por bilhete
- Prazos e documentos necessários para regulação de sinistro
- Prescrição
- Limites com despesas de contenção e salvamento
- Comunicação x Reclamação de sinistro
- Contratação a valor de novo
- Aceitação / recusa de proposta
- Meios remotos
- Limites com despesas de contenção e salvamento
- Compartilhamento do relatório de regulação
- Pagamento do prêmio e consequências da inadimplência
- Revisão do material promocional / comunicação
- Renovação Automática e Continuidade do Seguro
- Cosseguro
- Resseguro
- Revisão de contratos com terceiros / prestadores
- Relacionamento com corretor, estipulante e intermediário
- Agravamento de risco: regras, penalidades e operação

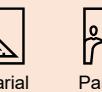
Impacto por área / categoria:



Transportes

Processos /
Sistemas

Financeiro

Regulação/
Jurídico

Atuarial



Parcerias

Lei Complementar 213/2025 durante o ano

Início da Fase I

- Associações devem se cadastrar na Susep e atualizar Termo de Adequação

Fase II – Regulamentação do CNSP

- Normas em elaboração de funcionamento das administradoras de operações mutualistas

Novo Marco Jurídico e Isonomia Competitiva

- Associações deverão contratar administradora autorizada pela Susep.

15 Jan

16 Jan

15 Jul

Pós Jul

14 Nov

Próxima etapa

Publicação da lei

- Marco regulatório das associações de proteção patrimonial mutualista entra em vigor

Encerramento Fase 1

- 2.217 associações foram cadastradas dentro do prazo

Audiência Susep

- Consulta pública com participação de mais de 20 entidades

- A regularidade será reconhecida após comunicação via sistema

Lei Complementar 213/2025 – PPMs

- Define o que é proteção mutualista
- Exige transparência: participante precisa saber que não é seguro
- Reduz assimetrias regulatórias
- Reforça isonomia competitiva

Consultoria EY:
Estudo para apresentação de proposta de normativo para a Susep

Diferenças entre Seguro e Proteção Patrimonial Mutualista (PPM)

Como o risco é tratado?

Seguro

- A seguradora assume o risco e é obrigada a **pagar a indenização** prevista na apólice

PPM

- O risco é compartilhado entre os participantes; a indenização **depende do rateio e do saldo do fundo comum**

Formação dos recursos

Seguro

- Há provisões técnicas e reservas financeiras obrigatórias, fiscalizadas pela Susep, que garantem o pagamento dos sinistros

PPM

- Não há provisões equivalentes; os recursos vêm de contribuições mensais e dos rateios definidos pela entidade

Diferenças entre Seguro e Proteção Patrimonial Mutualista (PPM)

Natureza da relação jurídica

Seguro

- É uma **relação de consumo, protegida pelo Código de Defesa do Consumidor**, com direitos e prazos definidos em lei

PPM

- É uma **relação associativa, regida pelo estatuto e pelas decisões da assembleia**; os participantes não são consumidores, mas associados. Vínculo obrigatório com administradora

Garantia e indenização

Seguro

- A indenização é **contratualmente garantida**, observadas as condições da apólice

PPM

- O pagamento é **condicional, sujeito ao montante disponível** no fundo e às regras de rateio; pode variar conforme o volume de perdas no grupo

OBRIGADO!